



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º 26/2019**

**PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL  
REVISÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 18 de fevereiro de 2019 e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de revisão do “Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância”. ---

---- Neste sentido, durante o prazo de **10 dias úteis**, até 12 de março de 2019 inclusive, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para a revisão do referido regulamento, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, e se possível, o respetivo endereço eletrónico. -----

---- A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico **[presidente@mail.cm-ourem.pt](mailto:presidente@mail.cm-ourem.pt)**, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém. -

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 25 de fevereiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Albuquerque